



Conselho  
Federal de  
Psicologia

Conselhos  
Regionais de  
Psicologia



CRP-20

PORTARIA CRP-20 N° 18, DE 13 DE MAIO DE 2026

Recompõe a Comissão Permanente de Direitos Humanos (CDH) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA - CRP20**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e o Regimento Interno desta Autarquia, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída recomposição da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, órgão auxiliar e consultivo permanente, conforme disposto no Art. 5º do Regimento Interno da Autarquia.

Art. 2º A Comissão passa a atuar sob responsabilidade dos conselheiros abaixo relacionados:

- I - Iterniza Pereira André, CRP-20/09967 (Presidente);
- II - Caní Jakson Alves da Silva, CRP-20/11054;
- III - Ester Naiá Ferreira Melo, CRP-20/12065;
- IV - João Lucas da Silva Ramos, CRP-20/09180; e
- V - Tainá Conde Pinto, CRP-20/09229.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros como integrantes convidados da referida Comissão:

- I - Andreia Cristina dos Santos Cordeiro, CRP-20/13672;
- II - Ângela Melo de Oliveira, CRP-20/13183;
- III - Caio Morales de Souza, CRP-20/12452;
- IV - Ellen Patricia Rodrigues Martini, CRP-20/01500;
- V - Frank Lindoso da Silva, CRP-20/12501;
- VI - Hannah Maia Noronha, CRP-20/09228;
- VII - Helione Lima Pontes, CRP-20/04705;
- VIII - Ingrid Lenterso Banon de Lucas, CRP-20/11438;
- IX - Iolete Ribeiro da Silva, CRP-20/00369;
- X - Jessica Magaly da Silva Ferreira, CRP-20/11366;
- XI - Katy Yovana Mendes Siccha, CRP-20/13353;
- XII - Kaynnan Felipe Carvalho Colares, CRP-20/11116;
- XIII - Marcelo Pimentel Abdala Costa, CRP-20/04549;
- XIV - María das Graças Mendonça Sales, CRP-20/03163;
- XV - Maria Luisa Abreu Mota de Oliveira Ramos Ferro, CRP-20/12081;
- XVI - Miguel Rebelo dos Santos, CRP-20/13019;
- XVII - Roberta Marques Bezerra, CRP-20/04484; e
- XVIII - Weslen Barbosa de Lima, CRP-20/08021.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Direitos Humanos, conforme disposto no Art. 23 do Regimento Interno do CRP-20, estabelecido pela Resolução CFP n° 016/2011:



Conselho  
Federal de  
Psicologia

Conselhos  
Regionais de  
Psicologia



CRP-20

- I - Apropriar-se da legislação interna e externa referente às questões de Direitos Humanos, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;
- II - Submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;
- III - Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- IV - Informar, ao Plenário, todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos internos ou relatos em sessão plenária;
- V - Decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais da autarquia;
- VI - Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;
- VII - Assessorar ao Plenário e à Diretoria, quando solicitada;
- VIII - Conduzir as ações, responder a consultas e tomar as medidas relacionadas às questões de Direitos Humanos, assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário;
- IX - Promover articulação com as demais Comissões do CRP, bem como com as demais Comissões de Direitos Humanos de entidades governamentais e não governamentais.

Art. 5º Ficam revogados os atos normativos:

- I - Portaria CRP-20 nº 24, de 2017;
- II - Portaria CRP-20 nº 6, de 2023;
- III - Portaria CRP-20 nº 10, de 2023;
- IV - Portaria CRP-20 nº 12, de 2024;
- V - Portaria CRP-20 nº 22, de 2024;
- VI - Portaria CRP-20 nº 62, de 2025; e
- VII - inciso II do Art. 1º da Portaria CRP-20 nº 66, de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Manaus, 13 de maio de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS  
Presidente

**Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)**


ALCENIR PEREIRA GOMES  
Conselheira Secretária

**Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)**

 **Rua Professor Castelo Branco, quadra 5, casa 01**  
Cj. Jardim Yolanda, Bairro Parque Dez de Novembro  
(Antiga Rua B) - CEP 69.055-090

Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - Amazonas e Roraima  
CNPJ: 05.901.702/0001-60

(092) 3304-2441 

crp20.org.br 

crp20regiao 